PROJETO DE LEI N° 23/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JAHEL DOS SANTOS FELICIDADE, SITUADA EM SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a Rua **JAHEL DOS SANTOS FELICIDADE**, com início na Rodovia Municipal Nicolau Schiffler e término na propriedade do Senhor Zenildo Braz, numa extensão de 49 metros, situada em Santa Luzia, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 26 de abril de 2023.

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 23/2023, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JAHEL DOS SANTOS FELICIDADE, SITUADA EM SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar o justo valor à saudosa senhora JAHEL DOS SANTOS FELICIDADE, denominando-se oficialmente a Rua **JAHEL DOS SANTOS FELICIDADE**, com início na Rodovia Municipal Nicolau Schiffler e término na propriedade do Senhor Zenildo Braz, numa extensão de 49 metros, situada em Santa Luzia, neste município.

A homenageada nasceu em 1º de julho de 1960, na cidade de Itarana, filha de Antônio dos Santos e Laura Saager, popularmente conhecida como “Jaela”, passou sua infância em casa de barro e bambu, onde residia com seus pais e irmãos. Nunca teve a oportunidade de aprender a ler e escrever, porém era uma pessoa com muitos conhecimentos. Sempre trabalhou na roça para ajudar no sustento da família.

Após conhecer o senhor Dalvino Felicidade em uma partida de futebol, o casal se apaixonou e após 03 (três) meses, Jahel saiu de casa para residir com seu companheiro. Com o passar do tempo, os pais de Dalvino ajudaram o casal doando um pedaço de terra, para assim terem um lugar melhor para residirem. A partir daí construíram uma pequena casa de madeira e dessa união, o casal foi abençoado com o nascimento de 08 (oito) filhos, sendo 5 (cinco) homens e 3 (três) mulheres.

Por muitos anos, a senhora Jahel criou seus filhos com muitas dificuldades, mas no ano de 1994 tomou a mais difícil decisão de sua vida, pensando em dar melhores condições de vida aos filhos, deu em adoção 2 (dois) de seus filhos para um casal da Itália, sob a condição de que um dia esses filhos soubessem o motivo que foram entregues em adoção.

Após o ocorrido, a homenageada e seu esposo construíram sua primeira casa de tijolos, a qual existe até hoje. Criou seus filhos com muita sabedoria, dedicação e amor, de igual modo, cuidou da sua casa, suas belas flores no jardim.

No ano de 2015, Jahel enfrentou um câncer no estômago, e após muitos dias de luta, meses de quimioterapia, infelizmente faleceu no dia 10 de setembro de 2015, deixando seu esposo, filhos e amigos que lembram de seu belo sorriso que encantava a todos que a conheceram.

Assim, partiu deste mundo, deixando muitas saudades, mas com a certeza que deixou um legado a ser lembrado carinhosamente por todos.

Diante do exposto, por se tratar de justa e merecida homenagem à memória da senhora Jahel dos Santos Felicidade, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 26 de abril de 2023.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador - PP